PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental I

Escola Reunida Municipal Prof.ª Lydia Franzon Dondoni

PLANCON-EDU/ESCOLAR COVID-19

Versão 02

Data de elaboração: outubro de 2020

Data de homologação: novembro de 2020

Data de atualização: fevereiro de 2021

Nova Erechim, SC fevereiro/2021

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governadora Interina do Estado de Santa Catarina

Daniela Cristina Reinehr

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina

(IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a
Escola Reunida Municipal Profª Lydia Franzon Dondoni

Equipe responsável pela implementação do plano:

Ieda Pertuzatti
Diretora

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Edilson Ferla
Prefeito Municipal

Moacir Antônio Brustolin
Proteção Defesa Civil

Alan Cortina
Secretório de Saúde

Guerty Carla Bassani
Secretária de Educação

Membros do comitê Municipal
Alan Cortina
Claudete Utzig
Claudia Froza
Eunice Terezinha Bruschi
Renan Solivo
Fernanda Carla Dias Vicenzi
Ieda Pertuzatti
Janaina Konflanz
Karina Aguida Brandalise Weber
Katia Pricila Antunes
Maria Luiza Massaneiro
Maria Rita Spagnol Kist
Marli Pirovano
Mateus de Paula
Midian Zancanaro da Silva
Nadia Chiela
Suzana Rovadoski
Valdelize Furlan

Membros do Comitê Escolar

Fernanda Carla Dias Vicenzi (COMED)
Ieda Pertuzatti (DIRETORA)
Karina Aguida Brandalise Weber (CAE)
Katia Pricila Antunes (FUNDEB)
Maria Rita Spagnol Kist (PROFESSORES)
Midian Zancanaro da Silva (CONSELHO ESCOLAR

Sumário

Escola Reunida Municipal Prof.ª Lydia Franzon Dondoni 1
1. INTRODUÇÃO 7
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA 10
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO 10
Fonte: <https://www.coronavirus.sc.gov.br/ 11
4. OBJETIVOS 14
4.1 OBJETIVO GERAL 14
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 14
5. CENÁRIOS DE RISCO 15
5.1 AMEAÇA(S) 16
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 18
5.3 VULNERABILIDADES 21
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR 23
Capacidades a instalar 24
6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO 25
7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA 29
7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) 29
8- DO ATENDIMENTO HIBRIDO ~~ANTES DO RETORNO~~ 50
8.1 Justificativa 51
8.3 Mapeamento 52

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

a. ser uma nova doença que afeta a população;

b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave;

c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;

b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;

d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada.

Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola Reunida Municipal Professora Lydia Franzon Dondoni, situada no município de Nova Erechim, face à atual ameaça relacionada com a COVID19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

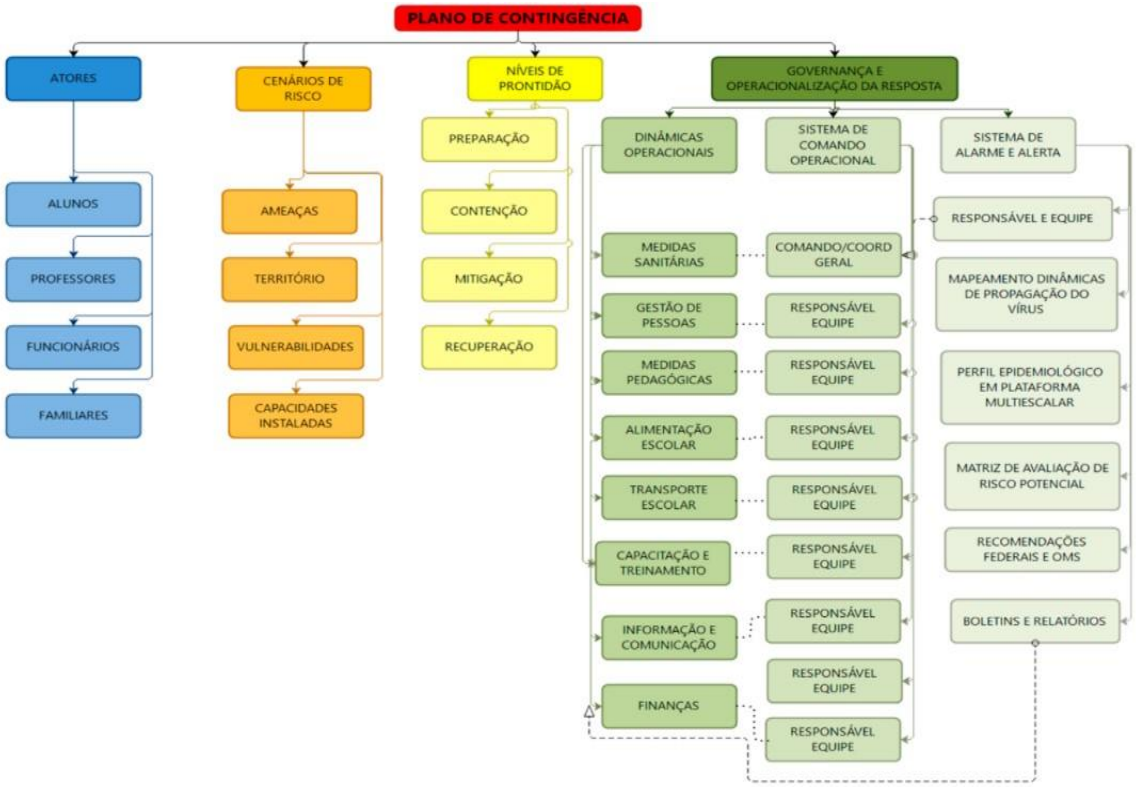
O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o

enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) Escola Reunida Municipal Profª Lydia Franzon Dondoni, obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

Figura 1:Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes da Escola Reunida Municipal Professora Lydia Franzon Dondoni, que se localiza na região Oeste do Estado de Santa Catarina. Região esta, que hoje, 13 de fevereiro/2021 encontra-se em nível gravíssimo (cor vermelho) com ao relação ao vírus COVID 19 o que permite o retorna às aulas presenciais de forma alternada.

Figura 2: Informativo de atualização da avaliação de risco potencial



Fonte: <https://www.coronavirus.sc.gov.br/

A Escola Reunida Municipal Professora Lydia Franzon Dondoni, situa-se na zona urbana do município de Nova Erechim, estado de Santa Catarina. Está localizada na Avenida Francisco Ferdinando Losina 163- Centro, tendo como proximidade a Escola de Educação Básica Rudolfo Luzina, Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, Delegacia de Polícia Civil e Militar, Prefeitura Municipal, Posto de Saúde, Hospital e Praça da Bandeira. Única escola do município que atende Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Dos professores atuantes na Unidade escolar 5 residem em municípios vizinhos. O quadro profissional docente se configura:

Ano	Turmas matutino	Turmas vespertino	Nº alunos	Profº Regente
1º ANO	1101	1103	31	Rozangela Maria Zatti Fávero
	1102	1104	29	Thamara Concatto Correa Borges
2º ANO	1201		18	Mirtes Herck Vidor
	1202	1203	34	Delci Salete da Silva Vieira
3º ANO	1301	1303	38	Maria Rita Spagnol Kist
	1302		21	Delci Salete da Silva Vieira
4º ANO	1401	1403	35	Mariza Cunico
	1402	1404	36	Elisabete Lopes
5º ANO	1501	1502	37	Marines Fátima Giachini
	1503		20	Valcir Bitello

Professores das Disciplinas Diversificadas:

Wanderlei José Schuh -Educação Física

Elisiane Tochetto - Educação Física

Eliane Cassol Pagliarini- Arte

Zilá Paula Klein Mate- Inglês

Inês Rosembah Feldkiercher- Educação Ecológica

Salete Girardi Schuck- SEMAP e AEE

As salas de aulas ficaram assim distribuídas

TURMA E ANO DE ENSINO	**NÚMERO DE MATRÍCULAS**	**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (m² da sala)**	**PROFESSOR**
1º ano	60 32 Mat. 28 Vesp.	Sala 01--52,8m^2 Sala 0 2- 49m^2	01 professor por turma
2º ano	52 18 Mat. 34 Vesp.	Sala 01- 52,8 m^2 Sala 02- 52,8 m^2	01 professor por turma

3º ano	59 40 Mat. 19 Vesp.	Sala 01- 52,8 m^2 Sala 02- 52,8 m^2	01 professor por turma
4º ano	72 36 Mat. 36 Vesp.	Sala 01- 56m^2 Sala 02- 49m^2	01 professor por turma
5º ano	57 40 Mat. 17 Vesp.	Sala 01- 59,4m^2 Sala 02- 46m^2	01 professor por turma

Contamos com 299 alunos matriculados do 1º ao 5º ano. Destes 229 residem na zona urbana e 70 são provenientes da zona rural, das seguintes comunidades: Linha Pinheirinho, Morro do Chapéu, Linha Navegantes, Linha Seca, Linha Suspiro, Volta Bonita, Linha Guabiroba, Linha Barreiro, Linha Ramenzoni. Utilizam-se do transporte escolar (ônibus) 70 alunos da zona rural e 85 da zona urbana.

Os espaços físicos foram organizados, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio). Organizou-se as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Considerando as medidas das salas e o distanciamento mínimo exigido o atendimento possivelmente será 50% presencial e 50% não presencial de forma alternada.

Uma professora encontra-se em trabalho home office por estar gestante neste momento, o mesmo ocorre com uma profissional dos serviços gerais, porém está dispensada dos trabalhos.

Quanto aos alunos do grupo de risco, que não podem frequentar presencialmente a Unidade, o atestado deverá ser apresentado. Esse aluno acompanhará as aulas na modalidade 100% não presencial, sem prejuízo de conteúdo. Serão atendidos e acompanhados por: professor em home office, professor de sala de aula, professor do Apoio Pedagógico. O atendimento estará alinhado com professor da turma.

.

O retorno dos estudantes se efetivará com a assinatura do termo de compromisso por parte dos pais e/ou responsáveis legais. Um levantamento dos EPI's necessários para que o risco de contaminação seja reduzido ao máximo foi realizado, e as aquisições que serão necessárias no decorrer foram projetadas e estão em processo de licitação.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional, pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;

c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório[1], desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja

[1] Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento**.**

g. Os impactos na saúde física e mental dos sujeitos não são mensuráveis ainda;

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O território do município de Nova Erechim, abarca 01 escola da rede estadual e 02 escolas da rede municipal de ensino.

Os dados apontam que 5,7% da população novaerechinenese é de estudante da Escola Reunida Municipal Professora Lydia Franzon Dondoni, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários, além de estudantes que estudam na rede privada de municípios da região.

Na escola é ofertado 100% a alimentação escolar, 100% água filtrada, 100% faz coleta de lixo periódica.

No caso concreto da Escola Reunida Municipal Professora Lydia Franzon Dondoni, segue a descrição do território:

Contamos com 300 alunos matriculados do 1º ao 5º ANO.

Quanto ao número de servidores são 26 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Nossa Escola conta com: 24 salas climatizadas, 3 salas sem climatização, sendo que 3 estão cedidas para uso da Assistência Social, totalizando 27 salas que são:

1. Sala da Direção;
2. Sala de Orientação Pedagógica;
3. Secretaria;
4. Sala dos Professores;
5. Laboratório de Informática;
6. Laboratório/ Experiências;
7. Biblioteca;
8. Sala de (SEMAP-Serviço Municipal de Apoio Pedagógico) e Atendimento

Especializado (A.E.E);

9. Cozinha;

10. Sala de 1º Ano turmas 1101 e 1103;

11. Sala de 1º e 1º Ano turmas 1102 e 1104;

12. Sala de 2º Ano turmas 1201 e 1203;

13. Sala de 2º Ano 1202 e 3º 1302

14. Sala de 3º Ano turmas 1301 e 1303;

15. Sala de 4º Ano turmas 1401 e 1403;

16. Sala de 4º Ano turmas 1402 e 1404;

17. Sala de 5º Ano turma 1502;

18. Sala de 5º Ano turma 1501 e 1503;

19. Sala de Vídeo;

20. Sala de Arte;

21. Sala Técnico de Informática;

22. Sala de Oficinas Pedagógicas;

23. Sala de Material Pedagógico;

24. Sala de materiais e equipamentos de limpeza;

25. Sala de Higienização Bucal e aplicação de flúor;

Contamos ainda com:

1. Sala de Arquivo Morto (utilizada para o arquivamento de documentos antigos da escola);

2. Lavanderia;

3. Sanitários para funcionários (02);

4. Sanitários para uso dos alunos (10), sendo que 02 são adaptados para portadores de necessidades especiais;

A escola possui também a área coberta para refeitório e espaço aberto, além de parque com playground e árvores de sombra localizado atrás da escola que pode ser utilizado para aulas ao ar livre.

A unidade escolar conta com ginásio de esportes em anexo, construído em convênio entre a Prefeitura Municipal e Governo do Estado no ano de 1994, com 1.924 m², com uso compartilhado com a Escola de Educação Básica Rudolfo Luzina para aulas da disciplina de Educação Física e demais atividades das escolas.

5.3 VULNERABILIDADES

A Escola Reunida Municipal Profª Lydia Franzon Dondoni toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. Condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c. Insuficiência de educação consciente da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de Fake News e difusão de informação não validada cientificamente;

e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível suficiente de espaçamento entre as pessoas etc.;

f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g. existência de atores pertencendo a grupos de risco (definidos pelo Decreto n. 525, art. 8, §2º, I, Art. 11, §2º incisos I, II, III, IV e V, Art. 26, I, todos do Decreto 525/2020 do Governador do Estado de Santa Catarina em sua versão atualizada.;

h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i. dependência de meios de transporte coletivo escolar, eventualmente saturados;

j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Escola Reunida Municipal Professora Lydia Franzon Dondoni considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas:

- Conselho Escolar ativo e participativo;
- Criação do Comitê escolar com os representantes dos seguintes segmentos: COMED, CAE, FUNDEB, CONSELHO ESCOLAR, direção e professores;
- A escola tem o Plancon;
- EPIs necessários para o retorno seguro das aulas, sendo estes: álcool em gel 70%, sabonete líquido, máscaras, tapete sanitizante, termômetro, luvas, demarcação de espaço de distanciamento;
- Participação no Comitê Municipal do PlanConEdu;
- Parceria com a Unidade de Saúde local;

- Realização de simulados (antes do retorno presencial) com professores e funcionários na unidade escolar;

- Desenvolver Plano de Comunicação integrado;

Capacidades a instalar

a. Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;

b. Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma; Formação específica, de acordo com o planejamento que segue:

c. Realização de simulados com professores, alunos e funcionários/a (no retorno) na unidade escolar;

d. Melhoria progressiva das condições de infraestrutura da escola, em tudo o que se revelar possível;

e. Desenvolver mecanismos promotores de resiliência de curto, médio e longo prazo para enfrentamento das situações que surgirem;

f. Implementação e continuidade do plano de Comunicação integrado;

g. Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;

h. Reposição dos EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que os alunos e professores possam retornar com segurança;

i. Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue neste plano;

j. Realizar encaminhamentos quando necessário de pessoas com sintomas à rede de saúde pública ou privada;

k. Estabelecer protocolos internos de testagem, rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	

RESPOSTA	Contenção **(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)**	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta **(quando somente há ocorrências em outros estados e município)** **e** Perigo Iminente **(quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)**

	Mitigação **(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)**	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública	

RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção**.**		

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a- O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
b- O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
c- O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. **DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)**

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito;

W2) o que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis dos links de acesso.

7.1.1 DAOP de medidas sanitárias

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Higiene das mãos de todos os membros da unidade escolar	**Em todo o território escolar, considerando o retorno às aulas.**	**De forma Permanente**	**A pessoa responsável naquele período e ponto de trabalho. De acordo com cronograma estabelecido pela UE**	**Conforme protocolo da OMS**	**A ser definido, considerando a dinâmica do retorno escolar.**
Orientar sobre o uso de objetos pessoais (garrafas toalhas higiênicas, escovas de dente, boné, copo, materiais escolares...)	**Na Unidade Escolar**	**Permanente**	**As pessoas responsáveis pela turma.**	**Conforme protocolo da OMS**	**A ser definido**
Utilização de contatos de emergência	**Na Unidade Escolar**	**Sempre que houver necessidade**	**A equipe pedagógica**	**Através de contato telefônico e whats aos responsáveis**	**A ser definido**
Higienização de todos os espaços, pisos e corredores a cada troca de turno	**Na Unidade Escolar**	**Permanente**	**Serviços gerais**	**Conforme protocolo da OMS**	**Recursos humanos**
Ampliar a frequência da higienização dos espaços sanitários	**Na escola**	**Durante o período de pandemia**	**Serviços gerais**	**Conforme o protocolo da OMS**	**A ser definido**

Higienizar a cada troca computadores colchonetes tatames	**Na Unidade Escolar**	**A cada uso**	**A pessoa responsável pelo aluno no momento**	**Seguindo o protocolo da OMS**	**A ser definido**
Dispor sabonete líquido e produtos de limpeza (luvas)	**Na Unidade Escolar**	**Durante o período de pandemia**	**Serviços Gerais**	**Seguindo o protocolo da OMS**	**A ser definido**
Reduzir os materiais disponíveis na sala	**Na Unidade Escolar**	**Durante o período de pandemia**	**O profissional responsável pelo ambiente no momento**	**Seguindo os protocolos da OMS**	**Sem custos**
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19	**Na Unidade Escolar**	**Durante o período de pandemia**	**O profissional responsável pelo ambiente no momento**	**Seguindo os protocolos da OMS**	**Sem custos**

Após o uso deixar os livros e materiais coletivos parados 3 dias	**Na Unidade Escolar**	**Durante o período de pandemia**	**O profissional responsável pelo ambiente no momento**	**Seguindo os protocolos da OMS**	
Intensificar a iluminação natural (evitar o uso de climatizadores)	**Na Unidade Escolar**	**Permanente**	**O profissional responsável pelo ambiente no momento**	**Seguindo os protocolos da OMS**	
Evitar comportamentos sociais, abraços, beijos, apertos de mão	**Na Unidade Escolar, nos ambientes internos e externos**	**Durante o período da pandemia**	**Todos os alunos e funcionários da escola**	**Seguindo os protocolos da OMS**	**A ser definido**
Manter disponível frasco de álcool gel 70% em todos os espaços	**Na Unidade Escolar**	**Permanente**	**Serviços Gerais e responsável pelo espaço**	**Reposição sempre que necessário**	**A ser definidos**
Orientar corte de unhas, cabelo preso, uso de anéis e adornos	**Na Unidade Escolar**	**Durante o horário escolar**	**Todos os funcionários**	**Seguindo os protocolos da OMS**	
Troca de máscaras	**Na Unidade Escolar**	**A cada 2 horas**	**Os alunos com orientação do responsável**	**De acordo com protocolo da saúde**	**A ser definido**

Local próprio para descarte de máscaras e luvas	**Na Unidade Escolar**	**Sempre que necessário**	**O responsável pelo espaço no momento**	**De acordo com protocolo da saúde**	**A ser definido**
Demarcação de espaços (regras de distanciamento, conforme portaria)	**Em todo o território escolar considerando o retorno às aulas.**	**De forma Permanente**	**A Comissão responsável pela formação das diretrizes sanitárias da escola juntamente com os funcionários de serviços gerais.**	**Conforme protocolo da OMS**	**Dependendo do material a ser utilizado e quantidade**
Uso da mesma carteira diariamente pelo aluno	**Na sala de aula**	**Limpeza Diariamente após a utilização da mesma**	**O aluno/a**	**Seguindo o protocolo da OMS a ser definido**	**A ser definido**
Suspensão de atividades e passeios externos	**Na Unidade Escolar**	**Durante o período de pandemia**	**Gestão Escolar e Professores**	**Seguindo o protocolo da OMS**	**Recursos humanos**
Suspensão de eventos que envolvam aglomerações;	**Na Unidade Escolar**	**Durante o período de pandemia**	**Gestão Escolar e Professores**	**Seguindo o protocolo da OMS**	**Recursos humanos**
festas, reuniões, forma					
Orientação aos pais e comunidade escolar referente a circulação de pessoas	**Na Unidade Escolar**	**Durante o período de atendimento**	**Setor Pedagógico**	**Mantendo as portas de acesso fechadas e orientando as pessoas que necessite m desse acesso**	**A ser definido**
Educação Física e atividades lúdicas	**Na unidade Escolar**	**Durante o período de atendimento**	**Gestão e professores**	**Seguindo o protocolo da OMS**	**Recursos humanos**

Aferição de sinais e sintomas	**Na entrada e saída da unidade escolar, considerando o retorno às aulas.**	**De forma Permanente**	**A pessoa responsável naquele período e ponto de trabalho. De acordo com cronograma estabelecido pela UE**	**Conforme protocolos da OMS**	**A ser definido, considerando a dinâmica do retorno escolar.**
Isolamento de casos suspeitos.	**Em sala isolada, (sala ao lado da sala de direção) até a família ser comunicada e fazer os encaminhamentos à UBS**	**Sempre que surgir casos suspeito**	**A pessoa responsável naquele período e ponto de trabalho. De acordo com cronograma estabelecido pela UE**	**Conforme orientações da Secretaria da Saúde**	**A ser definido, considerando a dinâmica do retorno escolar**
Rastreamento de contatos	**Na unidade escolar o aluno/servidor está inserido**	**Quando tiver casos suspeitos**	**Equipe da UBS juntamente com o setor pedagógico da UE**	**Seguindo os protocolos da Saúde**	**A ser definido**
Mapeamento de Grupos de Risco	**Mapear grupos de risco na UE**	**Antes do retorno das atividades escolares**	**Setor pedagógico da UE encaminhamento ao médico do trabalho**	**Seguindo os protocolos da Saúde**	**A ser definido**
Elaboração do PlanCon Edu	**Na UE**	**De 07/10 a 17/11/2020**	**Comissão Escolar de Retorno às Aulas juntamente com Conselho Escolar, direção, professores e funcionários.**	**Formação com equipe regional, estudo dos documentos. Elaboração do PlanCon Edu – em reunião através do Meet. AprovaçãO e homologação do Plano.**	**A ser definido**
Fortalecer e divulgar ao PlanConEdu para acompanhamento dos protocolos sanitários	**Nas redes sociais da escola.**	**A partir da criação do PlanCon Edu e durante todo o processo de retomada até a mitigação**	**A Secretaria de Educação e direção da escola.**	**Nas diferentes redes sociais que envolvem a educação**	**A ser definido**

		da pandemia			
Orientação dos profissionais da UBS para os alunos.	**Na sala de aula com os alunos**	**Disponível pela UBS sempre que necessário**	**Profissional da UBS, professor e alunos**	**Conversa / orientação tirando as dúvidas com os profissionais da saúde, através de métodos lúdicos e atrativos para as crianças.**	**A ser definido**
Orientação para a entrada e saída da Unidade Escolar de forma escalonada	**Na escola**	**Através de organização de cronograma**	**A pessoa responsável naquele período e ponto de trabalho. De acordo com cronograma estabelecido pela UE**	**Conversa , simulado e sinalização.**	**Recursos humanos**

7.1.2 DAOP medidas pedagógicas

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa

Elaborar plano de ação pedagógico	**Na Unidade Escolar**	**No início do ano letivo de 2021**	**Professores e Coordenação Pedagógica Escolar**	**Elaboração de Plano de Ação previsto no PPP da escola**	**Recursos Humanos**
Quadro de horários por turma alternado	**Na Unidade Escolar**	**No retorno presencial ano letivo de 2021**	**Gestor e setor pedagógico**	**Elaborar um cronograma conforme a realidade de cada escola possibilitando a mínima circulação de professores**	**Recursos Humanos**

Criar turmas de Apoio Pedagógico de acordo com levantamento realizado pelos professores, seguindo critérios	**Na Unidade Escolar**	**No retorno**	**Professores e Coordenação Pedagógica Escolar**	**De acordo com a necessidade da UE.**	**Conforme quantidade de turmas.**
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	**Na escola.**	**Antes e no retorno às aulas**	**Setor pedagógico e professores.**	**Através de informação nos grupos e WhatsApp, Facebook e simulados quando no retorno presencial**	**A definir**
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	**Para a comunidade escolar.**	**Sempre que tiver a necessidade e a vontade de cada um dos envolvidos.**	**Através de palestras, informativos, atendimento individualizado, terapias e outros.**	**Parcerias com a secretaria da saúde, universidades regionais e profissionais da área da saúde.**	**A ser definido**
Organização e envio de material para alunos que estiverem em isolamento ou de forma remota	**Na rede municipal de ensino**	**Sempre que necessário**	**Professor responsável ou se necessário professor contratado para auxiliar. A impressão e entrega será realizada pelo gestor escolar, equipe administrativa ou o motorista da Secretaria de Educação**	**Atividades impressas entregues na escola ou de forma domiciliar.**	**Recursos Humanos, impressão, tonner, folhas de ofício.**
Orientar pela obrigatoriedade sobre a importância da realização das atividades não presenciais	**Na Unidade Escolar**	**Enquanto durar a pandemia**	**Gestão Escolar, professores, Conselho Tutelar, MP**	**Através de ligações telefônicas, visitas domiciliares, redes sociais, conversas, busca ativa**	**A ser definido**

Observar as diretrizes sanitárias para elaboração do Calendário Escolar	**Nas secretarias municipais de educação**	**Antes da retomada**	**Secretaria de Educação juntamente com a direção da UE.**	**Observando as diretrizes sanitárias para a adequação do calendário.**	**A definir**
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, que atendam as especificidades dos estudantes e busquem mitigar as desigualdades educacionais	**Na Unidade Escolar**	**No decorrer do processo educacional**	**Gestão escolar, professores e equipe pedagógica.**	**Adequação das diretrizes pedagógicas, critérios de avaliação.**	**A definir**
Buscar a ampliação da qualidade da internet e equipamentos tecnológicos existentes nas escolas.	**Na Unidade Escolar**	**De forma permanente**	**Governo municipal**	**Aquisição de equipamentos compatíveis com a necessidades da unidade escolar.**	**A ser definido**
Estabelecer um retorno gradual e escalonado de volta às aulas.	**Na Unidade Escolar**	**Na retomada às aulas no ano letivo de 2021**	**Secretaria de Educação, Equipe gestora e setor pedagógico da UE.**	**Elaborar cronograma de retomada, de acordo com planejamento pedagógico e seguindo orientações sanitárias**	**A ser definido**
Garantir o atendimento aos alunos especiais com comorbidades em regime não presencial através de material adaptado	**Na Unidade Escolar**	**De acordo com as necessidades de cada educando**	**Equipe pedagógica da Unidade Escolar e estagiária**	**Conforme planejamento da Unidade de Ensino e diretrizes pedagógicas**	**Recursos humanos e recursos financeiros a ser definido, considerando a dinâmica de cada ambiente.**
Garantir que as redes de ensino ofereçam ensino híbrido enquanto durar	**Na Unidade Escolar**	**Enquanto durar a pandemia seguindo os decretos municipais,**	**Equipe Pedagógica das Secretarias da educação,**	**Adequação das metodologias e espaços físicos e equipamentos tecnológicos.**	**A ser definido**

o período da pandemia		**estaduais e federais**	**das Unidades Escolares e professores**		

Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	**Na Unidade Escolar**	**Antes do retorno às aulas**	**A Comissão escolar, setor pedagógico e direção.**	**Orientando os alunos quanto a prevenção**	**Os investimentos necessários são: recursos humanos, tecnológicos, material para divulgação**
Adequar o PPP diante do cenário atual	**Na Unidade Escolar**	**Durante o período de Pandemia**	**Direção, professores, equipe pedagógica e comunidade escolar**	**Reelaboração do documento**	**A definir**
Busca ativa	**Na Unidade Escolar**	**Sempre que necessário**	**Setor pedagógico, direção e professores**	**Ligação aos pais e alunos. Conversa com Conselho Tutelar.**	**Humanos**
Elaborar normas que tratam da autonomia dos pais ou responsáveis para exercer a escolha do ensino remoto mediante assinatura de termo de compromisso.	**Na Unidade Escolar**	**Antes do retorno**	**Gestão escolar e Secretaria de Educação**	**Através de formulário próprio**	**A definir**
Garantir o cômputo e validação da carga horária não presenciais	**Na Secretaria de Educação**	**Durante o período da pandemia**	**Conselho Municipal de Educação**	**Através de resolução /parecer**	**A definir**
Criar estratégia que venha garantir a aprendizagem de crianças em vulnerabilidade	**Na Unidade Escolar**	**Permanente**	**Equipe Pedagógica, professores, Conselho Tutelar e Secretaria de Educação**	**Através de acompanhamento e planejamento didático**	**A ser definido**
Promover a formação continuada das equipes pedagógicas	**Na Unidade Escolar**	**Permanente**	**SECE**	**Parceria com as Universidades Regionais e AMOSC**	**A ser definido**

Acompanhar as normativas que se referem às mudanças e ajustes curriculares	**Na Unidade Escolar**	**Permanente**	**SECE e escola**	**Estudos, análise e ajustes necessários do Currículo e horários**	**A definir**

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação	**Na Unidade Escolar**	**Antes do Retorno às aulas presenciais**	**Nutricionista responsável pela Unidade Escolar**	**Com apoio do Colegiado da AMOSC**	**A definir**
Orientar e acompanhar para que o preparo e manipulação dos alimentos seja feita de acordo com o manual de boas práticas	**Na Unidade Escolar**	**Enquanto durar a pandemia**	**Nutricionista responsável pela Unidade Escolar**	**Através de orientação e uso do manual de boas práticas**	**A definir**
Treinamento para a equipe escolar (merendeiras e serviços gerais), referente a higienização dos ambientes e utensílios e sanitização das mãos	**Na Unidade Escolar**	**Antes do retorno às aulas presenciais**	**Pela equipe da Secretaria da Educação, parceria com AMOSC, IFSC e UNOCHAPECÓ**	**Através de formações online, palestras e informativos.**	**A definir**
Definição de espaços e demarcação de ambientes, conforme o manual de boas práticas e POP da Unidade Escolar	**Na Unidade escolar do município**	**Antes do retorno**	**Gestor da Unidade Escolar, Responsável técnicos, merendeiras e serviços gerais**	**Organizando e demarcando os espaços de acordo com o manual das boas práticas**	**A definir**
Realizar os lanches de forma escalonada no	**No refeitório da escola.**	**Enquanto durar a pandemia**	**Responsável técnico, professores e merendeiras**	**Humano e produtos higiênicos.**	

Refeitório, respeitando o distanciamento.					

Substituir os sistemas de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizar um funcionário específico para servir todos os pratos e entregar os utensílios.	**Na Unidade Escolar**	**Durante o período de pandemia**	**Responsável técnica, e merendeiras responsáveis pela alimentação escolar.**	**Suspender a utilização dos bufês e disponibilizar um servidor para servir as refeições aos alunos.**	**A definir**
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	**Na Unidade Escolar**	**Antes do retorno**	**Nutricionista, responsável técnica, e responsável pela alimentação escolar.**	**Adequações do manual**	**A definir**
Adquirir lixeiras grandes para descarte dos alimentos	**Secretaria de Educação**	**Antes do retorno das aulas.**	**Prefeitura Municipal através da Secretaria de Educação**	**Disponibilizando à escola.**	**A definir**
Uso dos EPIs	**Na cozinha e refeitório**	**Durante o período de trabalho do funcionário da Unidade Escolar.**	**As merendeiras e o professor responsável pelo lanche no momento**	**Usando todos os EPIs necessários seguindo os protocolos da OMS**	**A definir**
Orientar entregadores e funcionários a não entrar no local de manipulação dos alimentos	**Na cozinha da Unidade Escolar**	**Permanente**	**Nutricionista responsável técnica, e responsável pela alimentação escolar.**	**Conforme protocolo da OMS**	**A definir**
Realizar formação/ treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola	**Na Unidade Escolar**	**Permanente**	**Pela equipe da Secretaria da Educação, parceria com AMOSC, IFFSC e UNOCHAPECÓ**	**Através de formação online e palestras informativas**	**A definir**

Organizar um plano orientando a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares	**Na Unidade Escolar**	**Durante o período da pandemia**	**Responsável técnico, nutricionista, direção e Secretaria de Educação**	**Conforme protocolo da OMS**	**A definir**
Seguir procedimentos dos kits de alimentação escolar	**Na cozinha da Unidade Escolar**	**Permanente**	**Responsáveis pela alimentação**	**Seguindo os protocolos da OMS**	**A definir**
A alimentação será feita de forma escalonada	**No refeitório**	**Durante a pandemia**	**Responsável pela turma no momento e merendeiras**	**Seguindo os protocolos da OMS**	**A definir**
Utilizar produtos de limpeza recomendados pela Anvisa	**Na Unidade Escolar**	**Sempre que necessário**	**Serviços Gerais e merendeiras**	**Seguindo os protocolos da OMS**	**A definir**
Uniformes exclusivos para merendeiras com troca diária	**Na Unidade Escolar**	**Permanente**	**Merendeiras**	**Seguindo os protocolos sanitários**	**A definir**
Recomendar que os alimentos transportados para sala sejam em recipiente com tampa	**Na Unidade Escolar**	**Durante a pandemia, ou quando necessário**	**Merendeiras**	**Seguindo os protocolos sanitários**	**A definir**

7.1.4 DAOP transporte escolar

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Orientações de uso do álcool gel no transporte escolar	**Em todo o território do município**	**Permanente**	**Equipe gestora da Secretaria de Educação, motoristas, monitores**	**Através de orientações aos alunos e usuários do transporte**	**A definir**
Orientações para o ingresso de alunos no transporte	**Encartes com orientações sobre os protocolos**	**Durante o período de pandemia**	**Motoristas, monitores, empresas e escolas**	**Informações através de palestras, encartes**	

escolar	**sanitários**			**informativos e uso das redes sociais**	
Uso obrigatório de máscaras pelos alunos	**Todos os veículos do TE**	**Durante o período de pandemia**	**Alunos**	**Todos os alunos deverão obrigatoriamente utilizar máscaras durante todo o percurso do TE**	
Organizar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino	**Todos os veículos do TE**	**Durante o período de pandemia**	**Escolas, professores, servidores, motoristas, empresas**	**Organizar horários diferenciados de chegada e saída dos alunos nas UE, para evitar aglomerações.**	**A definir**
Uso obrigatório de máscara	**Em todo os espaços**	**Permanente**	**Alunos e usuários do transporte escolar**	**Utilizar máscara durante a permanência**	**A definir**
Orientar os pais e responsáveis que acompanhem e aguardem seu /sua filho (a) no ponto de embarque	**No ponto de ônibus**	**No horário de embarque e desembarque**	**Pais ou responsáveis**	**Aguardando no local definido**	**Humano**
Realizar campanha para a não utilização do transporte escolar	**Na Unidade Escolar**	**Durante o período de pandemia**	**Representantes das Comissões**	**Conversa direta, cartazes, folders**	**A definir**

7.1.5 DAOP gestão de pessoas

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	**No âmbito escolar e domiciliar**	**No período de Pandemia**	**Professores, direção e pedagógico.**	**De acordo com as orientações da Secretaria de Educação**	**A definir**

Solicitar contratação de funcionários para atender a demanda necessária	**Na escola**	**Durante a pandemia e execução do PlanConEdu**	**Direção escolar**	**Através de ofício/edital da Secretaria de Educação**	**A definir**

Surgimento e casos suspeitos	**Na escola**	**Quando houver necessidade**	**Pessoa responsável contratada pela secretaria**	**Colocar em sala de isolamento, comunicar a família e orientar o encaminhamento para a UBS**	**Indefinido**
Acolhimento e Apoio Psicossocial	**Na Unidade Escolar**	**Sempre que necessário.**	**A todos que necessitarem de atendimento de (professores, funcionários, alunos) com profissionais da área de psicologia, em parcerias com universidades**	**Através de conversas, palestras, encontros, encaminhamentos a UBS.**	**Indefinido**
Fluxo de informação com a Secretaria de Saúde	**Entre escola e Unidade Básica de Saúde**	**Semanalmente ou sempre que necessário e houver casos.**	**Direção e setor pedagógico.**	**Através de conversa por telefone e reuniões.**	**A definir**
Trabalho com a REDE	**Âmbito municipal.**	**Sempre que necessário.**	**Representante da Unidade Escolar na Rede**	**Sempre que surgirem casos**	**A definir**
Levantamento de casos de risco	**Na Unidade Escolar**	**Antes do retorno ou quando necessário**	**Direção e Equipe Pedagógica**	**Através de encaminhamento ao setor responsável RH e os alunos na secretaria da escola**	**A definir**
Enquadrar os profissionais de grupo de risco	**Em domicílio**	**Durante a pandemia**	**Direção e Secretaria de Educação**	**Priorizando o trabalho remoto**	**Indefinido**

Assegurar o planejamento coletivo e condições de trabalho de acordo com sua carga horária	**Na Unidade Escolar**	**Durante a pandemia**	**Direção, Pedagógico, professores e Secretaria de Educação**	**Através de aprovação de edital pré estabelecido**	**Indefinido**
Prorrogar edital de contratação de ACTs para a continuidade do calendário letivo	**Secretaria de Educação**	**Antes do retorno**	**Secretaria de Educação**	**Através da prorrogação do contrato**	**Indefinido**

7.1.6 DAOP capacitação e treinamento

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Treinamento para a equipe escolar, referente a higienização dos ambientes, e sanitização das mãos	**Na Unidade Escolar**	**Antes do retorno às aulas presenciais**	**Comitê municipal**	**Através de parcerias**	**Sem custo**
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	**Na Unidade Escolar**	**Retorno às aulas**	**UBS, professores e alunos.**	**Através de parcerias**	**Sem custo**
Treinamento para a equipe escolar, referente a medidas de distanciamento social	**Na Unidade Escolar**	**Retorno às aulas**	**UBS, professores e alunos.**	**Através de parcerias**	**Sem custo**
Treinamento de pessoal para aferição de sinais e sintomas e segurança no ambiente escolar para a COVID-19	**Na Unidade Escolar**	**Retorno às aulas**	**UBS, professores e alunos.**	**Através de parcerias**	**Sem custo**

Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	**Na Unidade Escolar**	**Retorno às aulas**	**UBS, professores e alunos.**	**Através de parcerias**	**Sem custo**
Realização de simulados de campo nas unidades escolares	**Na Unidade Escolar**	**Antes do retorno às aulas presenciais e no primeiro dia de aula de cada turma.**	**Comissão Escolar, UBS, professores e alunos presentes no dia do retorno.**	**De acordo com o Plano de contingência, simulado.**	**Recursos Humanos**

7.1.7 DAOP de comunicação e informação

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Produção de material informativo, referente a higienização correta, e uso consciente dos ambientes.	**Na Unidade Escolar**	**Retorno às aulas**	**UBS, Secretaria de educação, direção e professores**	**Publicação nos grupos de WhatsApp, Facebook e outras redes sociais**	**A definir**
Produção de material informativo, indicando as medidas de distanciamento social	**Na Unidade Escolar**	**Retorno às aulas**	**UBS, Secretaria de educação, direção e professores**	**Delimitando os espaços na EU**	**A definir**
Evidenciar as medidas de prevenção ao COVID 19	**Na Unidade Escolar**	**Retorno às aulas**	**UBS, Secretaria de educação, direção, professores e alunos**	**Publicação nos grupos e demais redes sociais**	**A definir**
Geração de boletins e relatórios no ambiente escolar	**Na Unidade Escolar**	**Retorno às aulas**	**UBS, direção escolar.**	**Publicação nos grupos de whats e demais redes sociais**	**A definir**

Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.	**Na Unidade Escolar**	**Retorno às aulas**	**Toda comunidade escolar**	**Através de reunião e formações**	**A definir**
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, comunidade externa e os meios de comunicação locais	**Na Unidade Escolar**	**Retorno às aulas**	**UBS, SECE, professores, alunos e rádio comunitária**	**Publicação nos grupos de WhatsApp, Facebook, jornal local e na rádio comunitária.**	**A ser definido**
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos	**Nas Secretarias da Educação**	**Antes do retorno às aulas presenciais**	**Comitê Municipal**	**Através da elaboração do PlanConEdu e material gráfico e materiais digitais, além de formações virtuais.**	**Recursos das Secretarias da Educação a serem definidos**
Participar das Capacitações e formações das equipes que compõem os SCOs	**Em reunião remota.**	**Antes de iniciar a elaboração dos Planos de Contingência**	**SED, Associação de Municípios, Defesa Civil, Sindicatos, Ministério Público, Tribunal de Contas, FECAM, UNDIME, UNCME, FCEE....**	**Através de plataformas digitais.**	

Adequar a linguagem das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiência auditiva, visuais, cognitivas e de outros países	**Em todos os meios**	**Permanente**	**Secretaria de Educação, direção, pedagógico, professores e mídias**	**Se adequando a demanda existente**	**Indefinido**

7.1.8 DAOP Finanças

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel;	**Secretaria de Educação**	**Antes do retorno às aulas**	**Setor de compras da prefeitura**	**Através de licitação ou compra direta**	**Os valores serão de acordo com os itens necessários e orçados**
Aquisição de material para demarcação dos espaços	**Na Secretaria da Educação**	**Antes do retorno às aulas e durante o período de pandemia**	**Setor de Compras da Secretaria de Educação Prefeitura Municipal**	**Através de licitação ou compra direta**	**Os valores serão de acordo com os itens necessários e orçados**
Aquisição de material e equipamentos para controle e registro de sinais e sintomas da população escolar	**Na Secretaria de Educação**	**Antes do retorno às aulas e durante o período de pandemia**	**Setor de Compras**	**Através de licitação ou compra direta**	**Os valores serão de acordo com os itens necessários e orçados**
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc.) de acordo com a necessidade	**Na Secretaria da Educação**	**Antes do retorno às aulas e durante o período de pandemia**	**Setor de Compras**	**Através de licitação ou compra direta**	**Os valores serão de acordo com os ítens necessários e orçados**

7.2. **SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL**

O Estado de Santa Catarina, através da Regional da Saúde Oeste, Município de Nova Erechim, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.

SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL							
Dinâmica Sanitária	Dinâmica Pedagógica	Dinâmica de Alimentação Escolar	Dinâmica Transporte Escolar	Dinâmica Gestão de Pessoas	Dinâmica Capacitação e Treinamento	Dinâmica Comunicação e Informação	Dinâmica Finanças
Ana Aparecida Dias Lazzari	Salete Girardi Schuck	Midian Zancanaro da Silva	Volmir Bruschi	Eunice Terezinha Bruschi	Maria Rita Spagnol Kist	João Carlos Babaresco	Ieda Pertuzatti
Ivone Hubner	Fernanda Carla Dias Vicenzi	Nery Terezinha Castagna	Antônio Skierzynski	Wanderlei José Schuh	Ieda Pertuzatti	Eliane Cassol Pagliarini	Miria Trentin

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

A) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

B) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;

C) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

D) simulados de algumas ações (e protocolos);

E) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

DADOS DOS MEMBROS DO COMITÊ

Nome	Função	Contato	Dispositivo
Ieda Pertuzatti	Diretora	49 988011407	A- B- C- D- E
Fernanda Carla Dias Vicenzi	Coordenadora Pedagógica	49 988053344	B- C- D
Maria Rita Spagnol Kist	Professora	49 988193114	A- B- C-E
Karina Aguida Brandalise Weber	Professora	49 988377769	A- B- D- E
Kátia Pricila Antunes	FUNDEB	49 999131001	A- C- D- E
Midian Zancanaro da Silva	Nutricionista	49 988042423	C- D- E

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola serão realizados quando no retorno presencial, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que sejam necessárias resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

7.3.3 Cronograma

Cronograma de atendimento presencial dos alunos seguirá nos horários de atendimento da escola. De segunda à sexta-feira, matutino das 7h30min às 11h30min, e vespertino das 13hrs. às 17hrs.

As aulas das disciplinas diversificadas respeitarão cronograma estabelecido, priorizando o atendimento com mais de uma aula (aula faixa) na mesma turma, evitando a circulação do professor em várias turmas e a troca de professores nas turmas.

O horário do recreio será mantido, porém os alunos farão seus lanches nas salas, com exceção das turmas do andar superior que irão fazer o lanche nas mesas da área coberta. A escola manterá o recreio dirigido onde os professores acompanham os alunos neste período também, garantindo uma aula compensação para todos.

8- DO ATENDIMENTO HIBRIDO ~~ANTES DO RETORNO~~

8.1 Justificativa

Respeitando a indicação do ensino alternado, e a presença de 50% dos alunos na escola, optou-se pelo ciclo semanal e a divisão das turmas em turma A e turma B. intercalando o atendimento presencial a cada 7 dias. A turma que estará em casa, receberá atividades em formato de apostila para realizar. A escola estará ofertando aos alunos atividades de aprendizagens não presenciais em formato de apostilas interdisciplinares e impressas.

Para as famílias que optaram pelo ensino totalmente remoto a escola fará a impressão das atividades elaboradas pelos professores e indicará um cronograma de retirada. Estes alunos terão direito ao atendimento online feito pelo professor regente da turma, professores das disciplinas diversificadas, com o auxílio de uma professora que se encontra em trabalho home office. Estes atendimentos serão agendados respeitando a organização das aulas atividades dos professores, não sendo possível o atendimento em horários que não correspondam ao horário de trabalho do professor.

As lacunas/ dificuldades de aprendizagens serão apresentadas advindas principalmente da distância com o professor e a escola no último ano letivo e serão buscadas e trabalhadas. Em um primeiro momento serão realizadas atividades diagnósticas com os estudantes, buscando identificar as habilidades do ano anterior que ficaram pendentes, para serem trabalhadas. As habilidades essenciais do presente ano serão trabalhadas respeitando as capacidades individuais, a proposta de um Continunn Currículo 2020-2021 será respeitada conforme as normativas vigentes conforme Resolução CNE/CP n.º 2 de 10 de dezembro de 2020 na Seção II, Art.4º, que institui diretrizes nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei n. º 14040 de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas nacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino.

Respeitando o decreto municipal n.º 457 de 17 de fevereiro de 2021, o início do ano letivo de forma presencial e escalonada foi suspenso até a data do dia 01 de março de 2021. Desta forma, a escola organizou-se no atendimento 100% remoto, encaminhando atividades impressas e atendendo os alunos nos grupos

de WhatsApp, iniciando o ano letivo da mesma forma no dia 19 de fevereiro, respeitando a organização do calendário escolar de 2021.

8.3 Mapeamento

A escola iniciou seu ano letivo realizando um mapeamento dos alunos que retornariam de maneira presencial, e dos alunos que as famílias optaram para realizar o ensino de forma remota.

Este mapeamento foi realizado por chamada telefônica individual, que possibilitou uma organização das turmas e da escola.

Os pais foram adicionados em grupos de WhatsApp para receberem as informações pertinentes a este retorno.

ANEXO 1 - MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº_____

DIA:____/_____/_____

Dinâmicas e ações operacionais	Ocorrência	Encaminhamento	Resolução	Alterações (se houver)
Gestão de Pessoas	EX: Atestado médico, necessita de isolamento social, apoio psicológico, formação, treinamento.			
Medidas Sanitárias				
Alimentação				
Transporte				
Questão Pedagógica				
Outras				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

PERÍODO DE:_____A_____

ANEXO 3

1- Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais

Dinâmicas Operacionais			
Gestão de Pessoas			
Medidas Sanitárias			
Alimentação			
Transporte			
Questão Pedagógica			

1- Dados Quantitativos

Dinâmicas e Ações Operacionais	Aspectos	Número
Gestão de Pessoas	-Professores envolvidos: -Servidores envolvidos: -Estudantes envolvidos: -Atendimentos realizados com professores: -Atendimentos realizados com servidores: -Atendimentos realizados com estudantes: -Atendimentos realizados com familiares:	
Medidas Sanitárias	-Quantidade de álcool em gel: -Quantidade de máscaras:	
Alimentação	-Quantidade de refeições servidas: -Quantidade de alimentos servidos em Kg:	
Transporte	-Quantidade de alunos transportados: -Quantidade de motoristas mobilizados: -Quantidade de motoristas treinados:	
Questão Pedagógica	-Quantidade de atividades desenvolvidas: -Quantidade de material produzido: -Quantidade de equipamentos utilizados: -Quantidade de horas presenciais: -Quantidade de horas de ensino híbrido: -Quantidade de alunos presenciais: -Quantidade de alunos em ensino híbrido: -Quantidade de alunos em ensino remoto:	
Treinamento e Capacitação	-Quantidade de treinamento oferecido: - Quantidade de professores capacitados: de servidores em simulados: -Quantidade de horas de capacitação ofertadas: -% de aproveitamento das capacitações ofertadas: -Quantidade de certificados: -Quantidade de material elaborado:	

Atualizado em 18 fevereiro de 202

Unidade escolar: Escola reunida Municipal “Professora Lydia Franzon Dondoni”

Item atualizado	**Página/as**	**Responsável pelo preenchimento dos dados**
Atores	8,9 e10	Comissão escolar
Caracterização do território	13	Comissão escolar
Plano de Ação Medidas Sanitárias	21,23,24 e 25	
Plano de Ação Medidas Pedagógicas	26,27,28 e 29	Comissão escolar
Plano de Ação Comunicação	36 e 37	Comissão escolar
Unidade de Gestão Operacional	34	Comissão escolar